



MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DAS FLORES

Rua Senador André de Freitas, n.º 13

9970-337 SANTA CRUZ DAS FLORES

Telefones: 292 590 701 – Fax: 292 590 718

Proposta de Fixação das Taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis para o ano de 2022

Considerando os Códigos do Imposto Municipal sobre Imóveis e do Imposto Municipal sobre Transmissões aprovadas pelo Decreto-Lei n.º 287/2003 de 12 de Novembro.

Considerando a alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, cabe à Assembleia Municipal fixar a taxa do Imposto sobre Imóveis.

Considerando que é preocupação nossa o apoio às pessoas, às famílias, à fixação de pessoas no concelho, nomeadamente jovens qualificados a criação de emprego.

Considerando as dificuldades económicas que passam sectores importantes da população.

Considerando que é cada vez mais necessário adotar uma política virada para as pessoas e com preocupações sociais.

Proponho que seja fixada para o ano de 2022 a taxa de IMI mínima de 0,3% para prédios urbanos.

Que a presente proposta seja submetidas à aprovação da Assembleia Municipal nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

Santa Cruz das Flores, 19 de outubro de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal

José Carlos Fimentel Mendes